



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



411.035.0122 0008 IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

87.281	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 12 de fevereiro de 1.990.	

IMÓVEL: Uma Chácara denominada pela letra J, da quadra 29, sito à Rua 04, na Vila Aurora, nesta Capital, com a área de 3.670,00m², figura irregular, sendo 62,10m de fundo com os lotes 370; 371, 372 e 373; 90,00m à direita com os lotes 362; 363; 364; 365; 366 e 367; e a esquerda com o Córrego do Agude. **PROPRIETÁRIA:** Maria Cezarina da Silva. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 68.851 neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

RI-87.281 Goiânia, 12 de fevereiro de 1.990: Nos termos do Formal de Partilha expedido em 23/12/76, extraído dos autos de nº 253/76, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Maria Cezarina da Silva, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Wilson Vieira, em 22/12/76, foi atribuída a herdeira **BENEDITA SILVA QUEIROZ**, do lar, CI 666.354-SSP/GO, CPF 014.030.281-68, casada com **ISMAEL QUEIROZ**, fazendeiro, CI 329.396-SSP/GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 200.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R2-87.281 - Goiânia, 21 de agosto de 2012. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Ismael Queiroz, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 093/151 do livro 040-I, em 05/03/2012, protocolada sob o nº 491.834 em 03/08/2012, foi o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 20.000,00 atribuído a viúva meeira **BENEDITA SILVA QUEIROZ**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 666.354-SSP/GO e do CPF nº 020.643.341-73, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@ri1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551



IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

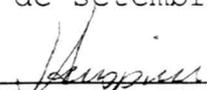
CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **87281**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 25,81
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,16
Total.....: R\$ 38,04
FUNDESP.....: R\$ 2,57

Selo Digital n. **01911509151835106401694**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 23 de setembro de 2015.



LUCIMAR HELOISA CRISPIM
Escrevente de Certidão